



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 53 Cantagalo, segunda-feira, 18 de junho de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 3.251/18

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4° da Lei Municipal n° 1.362/2017, de 08 de novembro de 2017 (LOA);

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referente à **Prefeitura Municipal de Cantagalo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.00.00	Próprio	04	5.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00.00	Próprio	40	5.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.99.00	Próprio	52	20.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.00.00	Próprio	409	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				80.000,00

Art. 2° – Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, de 17/03/64, I, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.63.00	Próprio	07	15.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.05.00.00	Próprio	35	5.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.39.99.02	Royalties	53	20.000,00
1055-20.606.5501.1.016	4.4.90.52.02.00	Royalties	407	10.000,00
1055-20.606.5502.2.046	3.3.90.41.00.00	Próprio	414	30.000,00
TOTAL ANULADO				80.000,00

Art. 3° – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PORTARIA IPAM Nº 033/2018, de 14/06/2018

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À Srª MARINEA JORGE FAGUNDES ROSA, esposa do servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Sr. **JOSE RAFAEL ROSA**, falecido em 29/05/2018, nos termos do Processo nº 150/2018, com validade a contar da data do óbito, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 14 de junho de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 034/2018, de 14/06/2018

CONCEDE PENSÃO POR MORTE à Srª JAMELIA MUZY CURTY BIAR, esposa do servidor da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Sr. **SAMUEL JORGE BIAR**, falecido em 01/06/2018, nos termos do Processo nº 151/2018, com validade a contar da data do óbito, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 14 de junho de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/CMS/2018

Cantagalo/RJ, 14 de junho de 2018.

O **Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 973, de 26 de abril de 2010, e considerando deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o balancete do Ordenador de Despesas dos meses de março e abril de 2018, do **Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo**, em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SELMA DA CONCEIÇÃO ARÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, Sr. **Carlos Alexandre Marques da Silva**, que classificou a firma **MERCADO 100% LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, São José, Além Paraíba/MG, vencedor do Certame Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018**, originário do **Processo Administrativo nº 0150/2018**, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas, que visam atender aos usuários cadastrados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro que julgou a firma **MERCADO 100% LTDA - ME** vencedora do certame licitatório, nos **lotes de 01 a 30**, no valor global de **R\$ 91.900,00** (noventa e um mil e novecentos reais).

Dê ciência à firma vencedora, determinando as providências para tal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 18 de junho de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

1º Seminário de Compras Públicas da Região

Faça sua Inscrição agora através do link: <https://bit.ly/2t4FwLe>

Dia 04 de Julho de 2018
Setores de Licitação e Compras da Região

Na ACIANF - Av. Alberto Braune, 111
Sobrado - Centro - Nova Friburgo

Ideias, inovação, interação e parcerias.

Realização: REDE DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO REGIÃO SERRANA DO RIO DE JANEIRO

Apoio: SEBRAE